



CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO II S.A.

CNPJ nº 14.496.545/0001-45

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)						Demonstração de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)					
	Nota	31/12/2024	31/12/2023		Nota	31/12/2024	31/12/2023		Nota	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO											
Circulante											
Caixa e equivalente de caixa	10	21.139	230	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Demonstração de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Concessões	11	3.072	2.805	Circulante							
Cauções e depósitos vinculados	14	17.512	31.938	Partes relacionadas	13	142	-	Receita operacional líquida	24	16.604	16.348
Adiantamento a fornecedores	15	149	151	Fornecedores	19	1.442	580	Custo do serviço de energia elétrica	25		
Despesas antecipadas	16	58	45	Impostos a recolher	12	2.279	1.866	Encargos de uso da rede elétrica	(2.668)	(2.547)	
Impostos a compensar	12	762	447	Empréstimos e financiamentos	20	5.893	5.874	Energia elétrica comprada para revenda	(226)	(295)	
Outros créditos	16	1		Outras contas a pagar	22	20.423	12.012	Custo de operação	(2.894)	(2.841)	
Não circulante				Total do passivo	22	30.178	20.332	Depreciação e amortizações	25		
Partes relacionadas	13	-		Total do passivo	23	88.771	92.519	Materiais e serviços de terceiros	(3.808)	(3.720)	
Cauções e depósitos vinculados	14	3.116	3.177	Patrônio Líquido	23	40.551	40.551	Outros custos de operação	(5.409)	(5.016)	
Imobilizado	17	85.654	89.341	Capital social	14.370	13.913		Despesas gerais e administrativas	(869)	(366)	
Intangível	18	1		Reservas de lucros	54.921	54.465		Outras despesas	(10.086)	(9.102)	
Total do ativo				Total do patrimônio líquido	23	131.463	128.136	Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos	3.624	4.405	
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.											
Notas explicativas das demonstrações financeiras											
1 CONTEXTO OPERACIONAL											
A Central Eólica Baixa do Feijão II S.A. ("Companhia" ou "Baixa do Feijão II"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em 5 de outubro de 2011, controlada pela EDP Renováveis Brasil S.A. (EDP), tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, exploração do potencial da Central Eólica Baixa do Feijão II, e a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fuso na Rua Werner Von Siemsen, nº 111, codog 44191-056, prédio nº 22, bloco A, sala 83, Lapa do Baixo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. 1.1 Autorização do Parque Eólico Baixa do Feijão II: A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MMA nº 471 de 10 de agosto de 2012 autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Baixa do Feijão II, constituída de 15 Unidades Geradoras de 2.000 kW, totalizando 30.000 kW de capacidade instalada e 1.800 kW médios de garantia física de energia, localizada no município de Jandira no estado do Rio Grande do Norte. A autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 14 de agosto de 2012 e o término em 14 de agosto de 2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a pedido da autorizada. A usina geradora de energia elétrica entra em operação comercial em junho de 2016. Em 23 de fevereiro de 2016, por meio do Despacho nº 456, a ANEEL, de acordo com as deliberações da Diretoria acatou e, portanto, postergou a data para início da comercialização de energia no ambiente regulado (CCEE) da Companhia, para 31 de julho de 2016, a fim de conciliar-a com a entrada em operação da Subestação SE João Câmara III. A energia elétrica produzida pela autorizada destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.009/96.											
Empresa											
Unidade											
Modalidade											
Outorga											
Autorização											
Central Eólica Baixa do Feijão II											
EDP - Baixa do Feijão II											
Produtor Independente											
Estado											
Capacidade instalada (MW)											
30											
Energia assegurada (Mm)											
14,5											
Data do início da operação											
Início											
14/08/2016											
Término											
13/08/2047											
Constrained-off: Em 2019, a ANEEL instaurou uma audiência pública nº 034 para tratar da regulamentação referente aos procedimentos e critérios para apuração do montante e respectivo ressarcimento em decorrência de restrição de operação por constrained-off oriundas de usinas eletrogeradoras em rede pública ou demais instâncias de telecomunicação (DTI), que são desvinculadas centralizadamente ou parte de conjuntos de usinas consideradas na programação de operação. Simultaneamente, estabeleceu a CCEE a suspensão dos recursos estabelecidos em contratos de compra de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (CCEAR) e na contratação de energia de reserva apurados a partir de agosto de 2019, relativos a usinas eletrogeradoras de pedágio de reconhecimento de constrained-off , ANEEL, como consubstanciado no Despacho nº 2.303, de 20 de agosto de 2019 ("Despacho"). O Despacho não tratou, porém, das usinas que não possuem os referidos contratos. Em outubro de 2020, a ANEEL publicou Nota Técnica com as análises e contribuições e novas metas de normatização, na qual estabeleceu que somente os eventos de restrição por constrained-off co-ocorridos a partir do 7º mês civil após a publicação da notificação estabelecida no Despacho nº 2.303, que são desvinculadas centralizadamente ou parte de conjuntos de usinas consideradas na programação de operação. Simultaneamente, estabeleceu a CCEE a suspensão dos recursos estabelecidos em contratos de compra de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (CCEAR) e na contratação de energia de reserva apurados a partir de agosto de 2019, relativos a usinas eletrogeradoras de pedágio de reconhecimento de constrained-off , ANEEL, como consubstanciado no Despacho nº 2.303, de 20 de agosto de 2019 ("Despacho"). O Despacho não tratou, porém, das usinas que não possuem os referidos contratos. Em outubro de 2021, a ANEEL publicou a Nota Técnica com as análises e contribuições e novas metas de normatização, na qual estabeleceu que somente os eventos de restrição por constrained-off co-ocorridos a partir do 7º mês civil após a publicação da notificação estabelecida no Despacho nº 2.303, que são desvinculadas centralizadamente ou parte de conjuntos de usinas consideradas na programação de operação. Simultaneamente, estabeleceu a CCEE a suspensão dos recursos estabelecidos em contratos de compra de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (CCEAR) e na contratação de energia de reserva apurados a partir de agosto de 2019, relativos a usinas eletrogeradoras de pedágio de reconhecimento de constrained-off , ANEEL, como consubstanciado no Despacho nº 2.303, de 20 de agosto de 2019 ("Despacho"). O Despacho não tratou, porém, das usinas que não possuem os referidos contratos. Em outubro de 2021, a ANEEL publicou a Nota Técnica com as análises e contribuições e novas metas de normatização, na qual estabeleceu que somente os eventos de restrição por constrained-off co-ocorridos a partir do 7º mês civil após a publicação da notificação estabelecida no Despacho nº 2.303, que são desvinculadas centralizadamente ou parte de conjuntos de usinas consideradas na programação de operação. Simultaneamente, estabeleceu a CCEE a suspensão dos recursos estabelecidos em contratos de compra de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (CCEAR) e na contratação de energia de reserva apurados a partir de agosto de 2019, relativos a usinas eletrogeradoras de pedágio de reconhecimento de constrained-off , ANEEL, como consubstanciado no Despacho nº 2.303, de 20 de agosto de 2019 ("Despacho"). O Despacho não tratou, porém, das usinas que não possuem os referidos contratos. Em outubro de 2021, a ANEEL publicou a Nota Técnica com as análises e contribuições e novas metas de normatização, na qual estabeleceu que somente os eventos de restrição por constrained-off co-ocorridos a partir do 7º mês civil após a publicação da notificação estabelecida no Despacho nº 2.303, que são desvinculadas centralizadamente ou parte de conjuntos de usinas consideradas na programação de operação. Simultaneamente, estabeleceu a CCEE a suspensão dos recursos estabelecidos em contratos de compra de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (CCEAR) e na contratação de energia de reserva apurados a partir de agosto de 2019, relativos a usinas eletrogeradoras de pedágio de reconhecimento de constrained-off , ANEEL, como consubstanciado no Despacho nº 2.303, de 20 de agosto de 2019 ("Despacho"). O Despacho não tratou, porém, das usinas que não possuem os referidos contratos. Em outubro de 2021, a ANEEL publicou a Nota Técnica com as análises e contribuições e novas metas de normatização, na qual estabeleceu que somente os eventos de restrição por constrained-off co-ocorridos a partir do 7º mês civil após a publicação da notificação estabelecida no Despacho nº 2.303, que são desvinculadas centralizadamente ou parte de conjuntos de usinas consideradas na programação de operação. Simultaneamente, estabeleceu a CCEE a suspensão dos recursos estabelecidos em contratos de compra de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (CCEAR) e na contratação de energia de reserva apurados a partir de agosto de 2019, relativos a usinas eletrogeradoras de pedágio de reconhecimento de constrained-off , ANEEL, como consubstanciado no Despacho nº 2.303, de 20 de agosto de 2019 ("Despacho"). O Despacho não tratou, porém, das usinas que não possuem os referidos contratos. Em outubro de 2021, a ANEEL publicou a Nota Técnica com as análises e contribuições e novas metas de normatização, na qual estabeleceu que som											

...continuação

CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO II S.A. | CNPJ nº 14.496.545/0001-45

		31/12/2023	Atualização	31/12/2024					
				Valor líquido	Ingressos	Monetária	Depreciações	Desmantelamento	Valor líquido
ICPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Torna obrigatório para as separadas, demonstrações consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Não há Interpretação	01/01/2025	Imobilizado em serviço	2.540	129	-	(187)	-	2.482
Direito de uso arrendamentos			Máquinas e Equipamentos	86.714	129	(129)	(3.621)	(30)	83.063
Imobilizado em curso			Imobilizado em curso	88	22	-	-	-	110
Total			Total	89.341	280	(129)	(3.808)	(30)	85.654
		31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024					
				Valor líquido	Ingressos	Depreciações	Desmantelamento	Atual. Monet.	Valor líquido
Imobilizado em serviço		Imobilizado em serviço	Direito de uso arrendamento	2.525	186	(171)	-	-	2.540
Máquinas e Equipamentos		Máquinas e Equipamentos	Máquinas e Equipamentos	90.157	(186)	(3.549)	106	186	86.714
Imobilizado em curso		Imobilizado em curso	Imobilizado em curso	56	32	-	-	-	88
Total		Total	Total	92.738	32	(3.720)	106	186	89.341
A Companhia, através de um estudo realizado por empresa especializada, registra em seu imobilizado valor residual de R\$ 10.734 (R\$5.520 em 31 de dezembro de 2023) para o cálculo de depreciação referente às sucatas dos equipamentos quando da desmobilização do parque. Companhia efetuou a análise de existência de indicadores ("triggers") de perda por redução ao valor recuperável de seus ativos imobilizados. Em decorrência da ausência de tais indicadores, a Companhia não realizou o teste de recuperabilidade para os seus ativos imobilizados.									
		18 INTANGÍVEL		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
A movimentação do intangível no exercício é a seguinte:		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%	2	-	1		
					2	-	1		
		31/12/2023		31/12/2024					
		Intangível outros	Intangível outros	Custo % histórico	Amortização acumulada	Valor líquido			
Intangível outros		Total	Total	100%</td					

...continuação

CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO II S.A. CNPJ nº 14.496.545/0001-45						
Responsabilidades com locações operacionais	< 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	> 5 anos	Total	
Total	1	1	-	-	1	
29.3 Obrigação de compra: As obrigações de compra incluem essencialmente os contratos de prestação de serviço e de compra de peças dos aerogeradores para manutenção do Parque, além dos contratos relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional da Companhia.						
Compromisso associado ao contrato de comercialização de energia no ambiente regulado: A Companhia assinou contratos de comercialização de energia no ambiente regulado com diversos distribuidores de energia. Tais contratos têm prazo de vigência de 1º de janeiro 2016 a 31 de dezembro 2035. Como consequência, 100% de sua capacidade instalada será destinada ao atendimento desses contratos.						
30 GARANTIAS	31/12/2024	31/12/2023				
Tipos de garantias oferecida						
Depósito Caupão (a)	3	3				
Penhor de ações (b)	44	49				
Fiança bancária (c)	-	1				
(a) Penhor de Ações: Conforme contrato de penhor dos direitos emergentes firmado entre o agente financeiro e as controladas, neste caso beneficiárias, para assegurar o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos e financiamentos, foi dado em garantia todas as ações representativas do capital social das controladas, durante a vigência do contrato. A responsabilidade final das ações dadas como garantia em sua totalidade pertence à Companhia. (b) Seguro garantia: O Seguro Garantia é um tipo de seguro destinado aos órgãos públicos e às empresas privadas com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais estipuladas pelas partes, conforme descrito na apólice. Nas empresas privadas, o seguro é usado em relações contratuais feitas com terceiros que desejam mitigar ou anular o risco de descumprimento com seus fornecedores, prestadores de serviços, entre outros. O Seguro garantia refere-se à Garantia para participação em Leilão. (c) Fiança Bancária: é um contrato por meio do qual a instituição financeira, que é a fiduciária, garante o cumprimento da obrigação de seus clientes (afiliado) e poderá ser concedido em diversas modalidades de operações e em operações ligadas ao comércio internacional. A fiança nada mais é do que uma obrigação escrita, aceitável, assumida pela instituição financeira. O saldo de Fiança Bancária refere-se ao contrato de uso do sistema de distribuição e transmissão.						
31 PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS						
A Companhia está sujeita a processos judiciais e procedimentos administrativos no âmbito trabalhista, previdenciário, tributário, civil e ambiental. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores legais, não tem causas cujo desfecho desfavorável é avaliado como provável.						
32 MEIO AMBIENTE	31/12/2024	31/12/2023				
Gestão Ambiental / Fauna						
Total	(25)	(37)				
Os gastos de natureza ambiental acumulados até 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 25 (R\$ 37 em 31 de dezembro de 2023), sendo registrado no resultado do exercício.						
33 COBERTURA DE SEGUROS						
A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:						
Descrição	Ramos da apólice	Límite Máximo de Indenização				
Ativo imobilizado	Riscos operacionais	170				
Responsabilidade civil	Geral	100				

	DIRETORIA					
	Luis Fernando Mendonça de Barros Filho					
	Dirigente					
	CONTADOR					
	Alfredo Antonio Tessari Neto - CRC: 1SP176534/O-5					
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras						
te denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.						
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não houver nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.						
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.						
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras						
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.						
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:						
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o						
provável de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.						
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.						
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.						
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.						
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.						
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.						
São Paulo, 17 de abril de 2025						
PricewaterhouseCoopers						
Auditores Independentes Ltda.						
CRC 2SP000160/O-5						
Adriano Formosinho Correia						
Contador						
CRC 1BA029904/O-5						
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras						
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmen-						

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica Baixa do Feijão II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Baixa do Feijão II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmen-

te denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não houver nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o provável de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Adriano Formosinho Correia

Contador

CRC 1BA029904/O-5

